

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na rua trinta e um de março número oitocentos e cinquenta e cinco Município de Lacerdópolis, com início as nove horas da manhã. Estavam presente nesta reunião: Edemir Gehm, Domingos Proner, Anderson Xavier de Almeida, Ivete Scapini, Ticiane Moreira, Neidler Vera Grimes Bernardi, Claudia Tessaro Zanon Tatiane Lorenzet, e Conselheiras do Conselho Tutelar Camila Riqueti, Márcia Lago, Ivete Chaves dos Santos. A Abertura da reunião foi feita pela atual Presidente do CMDCA Neidler Vera Grimes Bernardi que iniciou a reunião com a seguinte ordem do dia: **1.** Apresentação do trabalho realizado pelo Conselho Tutelar explanado pelas próprias conselheiras (em anexo relatório dos procedimentos); **2)** Organização para o dia das crianças, nesta data se prontificaram para ajudar: Edemir, Neidler, Ticiane, Anderson que estará trabalhando pela PM, conselheira Vanusa mandou recado que irá auxiliar também e Tatiane vai confirmar. Ticiane ficou de repassar para Neidler as quantidades necessárias para fazer os cachorros quentes para o dia doze de outubro(12/11); **3)** Tatiane que trabalha na tesouraria da Prefeitura Municipal repassou sobre o valor repassado a Cia lar que é de nove vírgula noventa e três por cento(9,93%) dentro do orçamento; **4)** Repassado ao Conselheiro Anderson contrato da Cia Lar conforme solicitado para leitura. **5)** Para finalizar a presidente Neidler agradece a participação de todos os conselheiros que segue datada e assinada por todos

*Edemir Gehm, Claudia Tessaro Zanon, Edemir
Domingos Proner, Tatiane Lorenzet
Ivete Scapini, Ticiane Moreira, Márcia
Lago, Ivete Chaves dos Santos, Anderson
Camila Riqueti*

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

	Segunda – Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira	Final de Semana PLANTÃO (48h mais 12h cada)
Manhã 07h às 12h	Adrieli Marcia	Adrieli Marcia	Adrieli Marcia	Adrieli Marcia	Adrieli Marcia	Adrieli Camila Ivete
Tarde 13h às 18h	Camila Ivete	Camila Ivete	Camila Ivete	Camila Ivete	Camila Ivete	Marcia

- Durante a Semana teremos a carga horária de 25 horas cada membro do conselho tutelar.
- Os Sobreavisos serão divididos de forma igual, mensalmente ou seja:

Segunda – Feira (18h as 07h00)	Terça-Feira (18h as 07h00)	Quarta-Feira (18h as 07h00)	Quinta-Feira (18h as 07h00)	Sexta-Feira (18h as 07h00)
Adrieli	Camila	Ivete	Marcia	Adrieli
Camila	Ivete	Marcia	Adrieli	Camila
Ivete	Marcia	Adrieli	Camila	Ivete
Marcia	Adrieli	Camila	Ivete	Marcia

A carga horária do sobreaviso será de 13 horas, sendo que sempre uma outra colega será chamada caso necessário. Mais 1 sobreaviso cada uma por mês de 13 horas na sexta-feira.

- Soma da Carga horária:

Segunda a sexta-feira	25 horas
Sobreaviso	13 horas
Se chamada, reunião colegiado, etc.	02 horas

Total: 40 Horas

Sobreaviso uma vez ao mês na sexta-feira: +13 Horas = **53horas**.

De acordo com o exposto, o horário de atendimento na sede do conselho tutelar será de segunda-feira à sexta-feira da 07h às 12h no período matutino e das 13h às 18h no período vespertino. Com duas Conselheiras Tutelares cada período, fechando carga horária de 38 horas (25 horas durante o dia e 13 horas sobreaviso noturno) + 2 horas (caso seja chamada para auxiliar a colega no sobreaviso, participar das reuniões de colegiado fora do horário de trabalho, palestras, etc.) mais 13 horas uma vez por mês na sexta-feira cada conselheira, fechando 53 horas.

*Nos finais de semana serão plantões de 48 horas cada, dividido por ordem alfabética.

Art. 20. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Parágrafo único. O disposto no caput não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO ATÉ 4 DE OUTUBRO

Denúncias: 34 sendo elas recebidas por telefone, pela comunidade e pelas entidades de atendimento (APAE, ESCOLAS, SAÚDE).

Registro de Atendimento: 74 realizados na sede.

Visitas Domiciliares: 46

Encaminhamento Cras: 7

Encaminhamento Saúde: 2

Encaminhamento Delegacia: 1

Apóia: 6

Encaminhamento Secretaria da Educação: 4

Atendimentos Realizados no Plantão: 6

Este conselho identificou que a maior parte das denúncias e atendimentos são oriundas de possível negligência e desestrutura familiar.